



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer N°005/2016.

PARECER APROVADO

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 05/2016.

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo realizar gastos com evento do dia primeiro de maio de 2016 e dá outras providências.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Pedro Alves Neto

DO RELATÓRIO

A matéria versa sobre autorização do Poder Executivo a efetuar despesas de até 13.000,00 (treze mil reais) com evento público a ser realizado no município, no dia primeiro de maio, data alusiva o dia do trabalho. O valor previsto de gastos é o mesmo que foi concedido por esse parlamento para o ano de 2015, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

VOTO

Assim sendo, considerando torna-se a tradicionalidade da festa do trabalhador ipaporanguense, somos FAVORÁVEIS à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer.

SALAS DAS COMISSÕES, AOS 15 DE ABRIL DE 2016.


Ver. Agamenon Alves de Almeida
PRESIDENTE

Ver. Pedro Alves Neto
VICE - PRESIDENTE, Relator

Ao Sr.
Sr. Francisco Rogério Apolônio de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Ipaporanga – CE.
